



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000291

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01004.13.392.0189.3733
Nº do Proj. ou Ativ.: 002432	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE	
Descrição Repasse de recursos destinados para realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul.		
Beneficiário 87.923.587/0001-99-MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		30.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 30.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Emenda Impositiva proporcionará a realização do evento (53ª Ciranda Cultural de Prendas do Rio Grande do Sul), contemplando o pagamento de avaliadores, refeições da equipe de trabalho e a decoração do espaço, conforme Projeto Básico apresentado.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Gilson Padeiro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.923.587/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1974
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAUCHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTG	PORTE DEMAIS
------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GUILHERME SCHELL	NÚMERO 60	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 90.640-040	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2023** às **15:46:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 20.863, DE 6 DE JANEIRO DE 1971.
(publicado no DOE n.º 147, de 7 de janeiro de 1971)

Declara de utilidade pública o MOVIMENTO
TRADICIONALISTA GAÚCHO

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, de conformidade com o disposto no artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º – É declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 1.130, de 24 de julho de 1946, regulamentada pelo Decreto nº 3.565, de 15 de outubro de 1952, o “MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO”, com sede nesta Capital.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 6 de janeiro de 1971

WALTER PERACCHI BARCELLOS
Governador do Estado

José Danton de Oliveira
Secretário do Interior e Justiça

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Gilson Padeiro
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Realização 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO	CNPJ: 87.923.587/0001-99	
Endereço: Rua Guilherme Schell, 60		
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	
CEP: 90640-040	Telefone: (51) 99909-9263	
Email: f.galimberti@hotmail.com		
Banco: Banrisul	Agencia: 0100	Conta Corrente: 060669820-3
Nome do Representante Legal: ILVA MARIA BORBA GOULART		
Identidade/Órgão Expedidor: 8030099298 – SJS/RS		CPF: 244.485.160-91
DDD/Telefone: (51) 99909-9263	Email: f.galimberti@hotmail.com	
Endereço: Rua Glorivaldo Marques da Silva, 139 – Bairro: Vila Grande – Alegrete/RS		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1966
3.2 – Foco de atuação: Entidade de Cultura Tradicionalista sem fins lucrativos
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Desde 1966, O Movimento Tradicionalista Gaúcho desenvolve atividades culturais nas mais diversas cidades do RS, incluindo a capital Porto Alegre.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 30 pessoas que se dedicam voluntariamente

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto 53ª Ciranda Cultural de Prendas do RS
4.2 – Período de execução: a) Início: 01/01/2024 b) Término: 31/05/2024
4.3 – Justificativa: Em 1968, aparece a nomenclatura de concurso da "1ª Prenda do Rio Grande do Sul". Em 1969, o Conselho Coordenador decide realizar o evento paralelo ao 14º Congresso Tradicionalista, na cidade de São Francisco de Paula, no mês de janeiro. Já no 15º Congresso, em Santiago, de 8 a 11 de janeiro de 1970, a atividade novamente foi realizada extraoficialmente durante o conclave ocorreu a instituição. Oficialmente a primeira edição do concurso de 1ª Prenda do Estado aconteceu em janeiro de 1971, na cidade de Quaraí. Concorreram seis candidatas das seguintes regiões tradicionalistas: 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª e 25ª. A vencedora foi a representante do CTG Rodeio dos Palmares, de Santa Vitória do Palmar, Maria Ivanoska Alves Nunes. A Comissão Avaliadora do primeiro concurso oficial, assim esteve constituída: Hélio Moro Mariante, Moacir Cunha Roesing, Luiz Souza, Nilo Vasconcellos Jaques e Mariza Silva. No ano de 1985, o concurso desvinculou-se dos

Congressos, passando a ser realizado no mês de maio, na cidade da 1ª Prenda. Como a prenda eleita em janeiro de 1984 foi a cachoeirense, Rosângela Antoniazzi de Moraes, em maio de 1985, o concurso ocorreu na cidade de Cachoeira do Sul, somente na categoria Adulta. No 20º Congresso Tradicionalista, realizado em março de 1975, na cidade de Pelotas, foi aprovada a inclusão da categoria Mirim no concurso do estado, proposta de autoria 1ª Prenda do RS de 1973, Lídia Ceres Silveira, do CTG Rodeio dos Palmares, de Santa Vitória do Palmar. Esta modalidade, no entanto, ocorreu pela primeira vez somente em 1980 e oficialmente a partir de 1982, quando foi eleita Viviane Cardoso Oliveira, do CTG Sinuelo, de Canguçu, no 27º Congresso, de Campo Bom, no mês de janeiro. Já a categoria Juvenil surgiu extraoficialmente em 1984, e oficialmente, a partir de 1985. Em 1981, passou a ser eleita também a 2ª Prenda na categoria Adulta e, em 1985, igualmente para as categorias Mirim e Juvenil. Apenas em 1986 é instituída a 3ª Prenda para todas as categorias. Em 2024 o projeto chegará em sua 53ª edição e contará com a participação de representantes das 30 Regiões Tradicionalistas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:
O evento será realizado nas instalações do Clube do Professor Gaúcho.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS	Aproximadamente 10.000 pessoas entre participantes e público expectador	

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Lançamento Oficial do Evento	500 Pessoas	-	-	-	-
2	Divulgação do Evento	5.000 Pessoas				
3	Realização do Evento	-	-	-	-	10.000 Pessoas

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realização da 53ª Ciranda Cultural de Prendas RS	5.000 Pessoas	Acesso ao evento	16 a 18 de maio de 2024



8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 30.000,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Ajuda de Custos Avaliadores	20 pessoas	Subtotal: R\$ 10.000,00
2. Refeições Equipe de Trabalho	50 pessoas	Subtotal: R\$ 10.000,00
3. Decoração	01 Decoração	Subtotal: R\$ 10.000,00
TOTAL:		R\$ 30.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2
1. Ajuda de Custos Avaliadores		R\$ 10.000,00
2. Refeições Equipe de Trabalho		R\$ 10.000,00
3. Decoração		R\$ 10.000,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.



Ilva Maria Borba Goulart
Presidente do MTG

Plano Trabalho Emenda Gilson Padeiro CIRAND A.pdf

Documento número a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800



Assinaturas



Ilva Maria Borba Goulart
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.100.132.197 / Geolocalização: -29.783118, -55.790261

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 13, 2023, 16:17:39

CPF: 244.485.160-91

E-mail: ilva-goulart@hotmail.com

Telefone: + 5555999353702

ZapSign Token: f0152d6a-****-****-****-124e72ac90d6

Assinatura de Ilva Maria Borba Goulart



Hash do documento original (SHA256):

3ede5cd53c314fad607d63a2e9b7a5b19acc6f050c2b33fef208c25779b0c19d

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a75acc74-c942-4dae-90fb-c5275a28a800, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br